



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS

Nº 006/2011

A Universidade Estadual de Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem a público anunciar o presente Edital que convoca professores da referida IES a apresentarem propostas com seus resultados de pesquisas, para fins de submissão ao processo seletivo de apoio financeiro à publicação.

1. OBJETIVO

Promover a divulgação de teses, dissertações, revistas científicas, periódicos, livros acadêmicos e pesquisas, em qualquer área do conhecimento, sendo editados por professores vinculados à UNEAL.

2. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

- 2.1 O autor responsável pela publicação deve ser professor efetivo da UNEAL, em efetivo exercício da atividade docente nesta IES;
- 2.2 Certidões negativas das pró-reitorias dessa IES;
- 2.3 Cada professor só poderá submeter à apreciação uma única proposta;
- 2.4 Comprovação do Currículo *Lattes* atualizado;
- 2.5 Apresentação de Projeto de editoração, contendo os seguintes itens: apresentação, objetivos, justificativa, referenciais teóricos em conformidade com a ABNT, cronograma e orçamento detalhado. Deverão ser apresentadas três propostas de orçamento de editoras, selecionando-se aquela de menor valor.

3. DAS CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO

- 3.1 O professor deverá apresentar apenas trabalhos que tenham um cunho inédito;
- 3.2 Terão prioridade as propostas de publicação que tratem de pesquisas realizadas no âmbito da UNEAL;



3.3 Cada professor receberá 10% em cima do total de exemplares publicados, sendo o restante destinado à UNEAL para distribuição segundo suas necessidades;

3.4 A editoração do trabalho acadêmico deverá envolver, em qualquer espaço, o nome da UNEAL.

4. DOS RECURSOS

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UNEAL no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da rubrica orçamentária número 339020, sendo para qualquer publicação o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

4.2 Os recursos serão liberados na forma de Auxílio Financeiro a Pesquisador, nos termos da RESOLUÇÃO n°. 04/2011-CONSU/UNEAL, de 06 de abril de 2011;

4.3 Poderão ser financiados os serviços de terceiros voltados para a editoração, incluindo serviços gráficos e de impressão.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação externa de **consultores *ad hoc***, especialistas nas áreas contempladas pelas propostas encaminhadas, que definirá os trabalhos aptos à publicação, nos termos deste edital, podendo recomendar ajustes a serem realizados num prazo de 8 (oito) dias.

5.2 Os critérios de avaliação obedecem às exigências que contemplem os itens listados a seguir:

Crítérios de Avaliação		Peso
A	Vinculação a projetos no âmbito da UNEAL	2,0
B	Vinculação a projetos envolvendo estudantes da UNEAL	1,5
C	Inovação	1,5
D	Relevância	1,5
E	Interesse social	1,5
F	Atualidade	1,0
G	Objetividade do conteúdo	1,0



Fórmula para o cálculo do resultado:

$$\frac{(Ax2,0) + (Bx1,5) + (Cx1,5) + (Dx1,5) + (Ex1,5) + (Fx1,0) + (Gx1,0)}{10}$$

6. CALENDÁRIO

- 6.1 Lançamento do Edital: 13 de outubro de 2011;
- 6.2 Entrega das propostas na PROPEP: até 04 de novembro de 2011;
- 6.3 Divulgação dos resultados da seleção: até 30 de novembro de 2011;
- 6.4 Prazo para recursos: até 2 de dezembro de 2011;
- 6.5 Lançamento da publicação: até 31 de março de 2011.

A PROPEP reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Arapiraca, 11 de outubro de 2011.

Prof.^a Dr.^a Maria Francisca Oliveira Santos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dr.^a Conceição Maria Dias de Lima
Gerente de Pós-Graduação

Prof.^a Dr.^a Aldenir Feitosa dos Santos
Gerente de Pesquisa